

~~Deliberação CBH-AT nº 13 de 30 de agosto de 2013~~

(Revogada pela Deliberação CBH-AT nº 196 de 25 de fevereiro de 2025)

~~Atribui atividades e estabelece prazos às Câmaras Técnicas CT-PA e CT-GI.~~

~~O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:~~

- ~~1) a necessidade de planejamento de atividades futuras, mediante plano anual de atividades previsto no Estatuto do Comitê e Normas Gerais afetas às Câmaras Técnicas; e~~
- ~~2) a existência de demandas que exigirão Deliberações do CBH-AT em prazos extremamente exíguos, para as quais é imprescindível análise e manifestação prévia das Câmaras Técnicas.~~

~~Delibera:~~

~~Artigo 1º~~ ~~Ficam aprovadas as demandas e respectivos prazos às Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação CT-PA e de Gestão de Investimentos CT-GI, respectivamente, conforme Anexos 1 e 2 a esta Deliberação.~~

~~Parágrafo único.~~ ~~Fica o Presidente autorizado a alterar os prazos estabelecidos no Anexo, mediante solicitação justificada encaminhada ao Secretário.~~

~~Artigo 2º~~ ~~Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.~~

Francisco Nascimento de Brito	Francisco de Assis Ramalho Além	Rui Brasil Assis
Presidente CBH-AT	Vice-Presidente CBH-AT	Secretário